PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

CONFORME LEI 4.101, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Terça-feira, 25 de agosto de 2026 | Ano XXI | Edição 2412 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito 2
Secretaria Municipal de Saúde 3
Secretaria Municipal de Educação 4
Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação 7
Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil e Trânsito 8
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 9
Poder Legislativo 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

CRIADA PELA LEI Nº 4101/2020
Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos, nº 705 - Ribeirão
CEP 13900-400 - Tel: 0800 0800 170
e-mail: jornaloficial@amparo.sp.gov.br | site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

Na edição do Jornal Oficial Eletrônico do dia 13/02/2026, ano de XXI, páginas 2, edição n.º 2288, seção do Gabinete do Prefeito, a Portaria/CGAB n.º 007, de 13 de fevereiro de 2026, passa a vigorar com a seguinte alteração:

ONDE SE LEU

"***Artigo 1º -*** *Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar tratado na Portaria/ATJ n.º 86, de 17 de outubro de 2025.*

LEIA-SE:

"***Artigo 1º -*** *Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar tratado na Portaria/ATJ n.º 86, de 17 de outubro de 2025.*

ANA CAROLINA RABELO ALBERTO
Chefe de Gabinete
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

LEI Nº 4.591, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

INSTITUI O DIA DO CORRETOR DE IMÓVEIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AMPARO.

Autoria: Vereador Fernando Garcia da Silva.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO**, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Amparo, em sessão realizada em 03 de agosto de 2026, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o **Dia do Corretor de Imóveis**, no calendário oficial do Município de Amparo, **a ser comemorado no dia 27 de agosto**, em homenagem aos profissionais que atuam como consultores estratégicos, essenciais para garantir segurança jurídica, transparência nas transações e a realização do sonho da casa própria.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

.....

PORTARIA/CGAB Nº 079, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

ANA CAROLINA RABELO ALBERTO, Chefe de Gabinete, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 21 do Decreto Municipal nº 7.177, de 19 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO que o período de tempo assinalado revelou-se insuficiente à instrução do Processo Administrativo Disciplinar n. 08304/2025;

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar tratado na Portaria/ATJ n.º 86, de 17 de outubro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 25 de agosto de 2026.

ANA CAROLINA RABELO ALBERTO
Chefe de Gabinete
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - AMPARO

DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

n	Processo	Razão Social
1	20266/2026	FONTANA GHIRALDINI SERVICOS MEDICOS LTDA
2	2026699/2026	CASA TEMPERO ALIMENTACAO LTDA

INDEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

n	Processo	Razão Social
1	2026699/2026A	CASA TEMPERO ALIMENTACAO LTDA

TERMOS DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS

n	Processo	Razão Social	TERMOS
1	20261011/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO	TRM 001 A Nº 2592
2	20261010/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO	TRM 001 A Nº 2591

AUTOS DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

n	Processo	Razão Social	TERMOS
1	2026947/2026	REINALDO COSTA GONCALVES LTDA	AIF nº 0649 AIP nº 1500

IMPORTANTE

A licença de funcionamento deverá ser impressa pelo interessado através do site https: //sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicença.consulta.logic De acordo com a Portaria MS/SAS 376 de 03/10/200 e PT/SAS 511 de 29/12/200, todos os Serviços de Saúde tem a obrigatoriedade de realizar seu cadastro no CNES em todo território nacional.

Amparo, 25 de Agosto 2026

TERESA CRISTINA LUGLI
Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

DIVULGAÇÃO DA LISTA DE HABILITADOS E INABILITADOS – PRELIMINAR, REFERENTE AO PERÍODO DE INSCRIÇÃO DE 15/06/2026 A 21/08/2026 - EDUCAÇÃO FÍSICA

1. **INABILITADOS:**

NOME	CPF	DATA DA INSCRIÇÃO	MOTIVO: AUSÊNCIA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ITEM 5.1 DO EDITAL:
Mary Fernanda Pacheco Dutra Barbosa	205xxxxxx-21	13/07/2026	e
Viviane Pereira Cavalcante	205xxxxxx-12	28/07/2026	e, f, g, h

2. **INFORMAÇÕES GERAIS:**
   - Os participantes poderão interpor recurso administrativo ao resultado da análise de habilitação preliminar, conforme condições e prazos constantes no Edital (itens 3 e 7).
   - O participante considerado inabilitado poderá reapresentar nova inscrição, contendo os documentos faltantes, em qualquer um dos próximos períodos de inscrições abertos, nos termos do Edital e conforme cronograma constante no item 3.1 do Edital.

Amparo, 24 de agosto de 2026.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO	
Victória Cardoso de Oliveira	
Renata Reale	
Alessandra Maria Aquino Canivezi	
Nádia Cristina Sitta Voltan	
Simone Cassiani	

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

DIVULGAÇÃO DA LISTA DE HABILITADOS E INABILITADOS – PRELIMINAR, REFERENTE AO PERÍODO DE INSCRIÇÃO DE 15/06/2026 A 21/08/2026

1. **HABILITADOS:**

NOME	CPF
Ana Paula Andrade Pereira Mourato	614xxxxxx-68
Gisele Ramalho Valentini	222xxxxxx-86
Ilma Ferreira Silva do Amaral	183xxxxxx-29
Maysa Aparecida Correa Teixeira	396xxxxxx-85
Pamela Bomfim Barrocal Selingardi	336xxxxxx-77

2. **INABILITADOS:**

NOME	CPF	DATA DA INSCRIÇÃO	MOTIVO: AUSÊNCIA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ITEM 5.1 DO EDITAL:
Edvania da Rosa Gois	267xxxxxx-27	21/08/2026	f
Elena Stacheti Silvestre	154xxxxxx-83	22/07/2026	e
Giulia Tasso de Vito	468xxxxxx-50	12/08/2026	f
Jenyffer Dayane Procopio Babler	444xxxxxx-92	30/07/2026	g
Maria Clara Pereira de Oliveira	472xxxxxx-33	20/08/2026	f
Pricila Matanovic Evangelista	345xxxxxx-06	05/08/2026	e, f, g, h, l

3. **INFORMAÇÕES GERAIS:**
   - Os participantes poderão interpor recurso administrativo ao resultado da análise de habilitação preliminar, conforme condições e prazos constantes no Edital (itens 3 e 7).
   - O participante considerado inabilitado poderá reapresentar nova inscrição, contendo os documentos faltantes, em qualquer um dos próximos períodos de inscrições abertos, nos termos do Edital e conforme cronograma constante no item 3.1 do Edital.

Amparo, 24 de agosto de 2026.

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Amparo - SP - CEP - 13900-400

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO	
Victória Cardoso de Oliveira	
Renata Reale	
Alessandra Maria Aquino Canivezi	
Nádia Cristina Sitta Voltan	
Simone Cassiani	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

LICITAÇÃO:- Processo nº 00358/26 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 075/2026 - **Objeto:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de medicamentos padronizados para atender toda a rede básica do Município de Amparo/SP, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 09/09/2026 às 09h00**. **O Edital estará disponível a partir do dia 26/08/2026, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9356 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.
Amparo, 25 de agosto de 2026.
Regina Célia Aparecido Doné.
Secretária Municipal de Justiça.

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 01155/2026 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 074/2026 - **Objeto:** Contratação de empresa especializada para ministrar capacitação teórica e prática na modalidade “In Company” de cursos das NR´s 10, 11, 12 e 35, destinados aos servidores municipais da Prefeitura de Amparo - SP, conforme Edital, Minuta de Contrato e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 14/09/2026 às 09h00**. **O Edital estará disponível a partir do dia 26/08/2026, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9356 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.
Amparo, 25 de agosto de 2026.
Regina Célia Aparecido Doné.
Secretária Municipal de Justiça.

.....

ADITAMENTO Nº 002
Autorizado no
Processo nº 538/2025

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 124/2025 – CREDENCIAMENTO 002/2025, CELEBRADO AOS 17/03/2025, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO E A CONTRATADO FABIO CRISTIANO DA SILVA PINTO 21246117800, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HANDEBOL AO MUNICÍPIO DE AMPARO, ATRAVÉS DAS AÇÕES E PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, COM A REDUÇÃO DO VALOR CONTRATUAL CORRESPONDENTE A DE R$1.586,85 (UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

CONTRATADA: FABIO CRISTIANO DA SILVA PINTO 21246117800.
CNPJ Nº: 45.760.876/0001-74
VALOR DA REDUÇÃO: R$ 1.586,85
Amparo, 05 de agosto de 2026.
ADITAMENTO Nº 002
Autorizado no
Processo nº 546/2025.

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 132/2025 – CREDENCIAMENTO 002/2025, CELEBRADO AOS 14/03/2025, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO E A CONTRATADO WESLEY MATEUS DE SIQUEIRA 42685979808, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUTSAL AO MUNICÍPIO DE AMPARO, ATRAVÉS DAS AÇÕES E PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, COM FIM DE REALIZAR REPACTUAÇÃO DO VALOR DA HORA/AULA CONTRATADA, COM A REDUÇÃO DO VALOR CONTRATUAL CORRESPONDENTE A DE R$ 767,35 (SETECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

CONTRATADA: WESLEY MATEUS DE SIQUEIRA 42685979808.
CNPJ Nº: 43.275.117/0001-90
VALOR DA REDUÇÃO: R$ 767,35 (SETECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).
Amparo, 18 de agosto de 2026.
ADITAMENTO Nº 002
Autorizado no
Processo nº 541/2025

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 128/2025 – CREDENCIAMENTO 002/2025, CELEBRADO AOS 14/03/2025, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO E A CONTRATADO WESLEY MATEUS DE SIQUEIRA 42685979808, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BASQUETEBOL AO MUNICÍPIO DE AMPARO, ATRAVÉS DAS AÇÕES E PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, COM FIM DE REALIZAR REPACTUAÇÃO DO VALOR DA HORA/AULA CONTRATADA, COM A REDUÇÃO DO VALOR CONTRATUAL CORRESPONDENTE A DE R$ 666,77 (SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).

CONTRATADA: WESLEY MATEUS DE SIQUEIRA 42685979808.
CNPJ Nº: 43.275.117/0001-90
VALOR DA REDUÇÃO: R$ 666,77
Amparo, 10 de agosto de 2026.
ADITAMENTO Nº 002
Autorizado no
Processo nº 547/2025

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 133/2025 – CREDENCIAMENTO 002/2025, CELEBRADO AOS 17/03/2025, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO E A CONTRATADA EDUARDO COSTA NEVES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BASQUETE AO MUNICÍPIO DE AMPARO, COM FIM DE REALIZAR REPACTUAÇÃO DO VALOR DA HORA/AULA CONTRATADA, COM A REDUÇÃO DO VALOR CONTRATUAL CORRESPONDENTE A DE R$1.234,84 (UM MIL, DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

CONTRATADA: EDUARDO COSTA NEVES.
CNPJ Nº: 45.898.606/0001-24
VALOR DA REDUÇÃO: R$ 1.234,84
Amparo, 07 de agosto de 2026.
ADITAMENTO Nº 002
Autorizado no
Processo nº 532 /2025.

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 120/2025 – CREDENCIAMENTO 002/2025, CELEBRADO AOS 14/03/2025, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO E A CONTRATADO VINICIUS AUGUSTO CESAR DA CONCEICAO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GINÁSTICA RÍTMICA AO MUNICÍPIO DE AMPARO, ATRAVÉS DAS AÇÕES E PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, COM FIM DE REALIZAR REPACTUAÇÃO DO VALOR DA HORA/AULA CONTRATADA, COM A REDUÇÃO DO VALOR CONTRATUAL CORRESPONDENTE A DE R$ 1.422,95 (HUM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

CONTRATADA: VINICIUS AUGUSTO CESAR DA CONCEICAO.

CNPJ Nº: 45.376.055/0001-39

VALOR DA REDUÇÃO: R$ 1.422,95 (HUM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

Amparo, 18 de agosto de 2026.

.....

CONTRATO Nº 139/2026

Autorizado no

Processo de Compra nº 1035/2026

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE AMPARO E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA “ATOS BRASIL ASSESSORIA OCUPACIONAL LTDA”, ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DESTINADOS À OBTENÇÃO E/OU RENOVAÇÃO DO CLCB E/OU DO AVCB, PARA 07 (SETE) EQUIPAMENTOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PROCESSO DE COMPRA Nº 1035/2026.

CONTRATADA: ATOS BRASIL ASSESSORIA OCUPACIONAL LTDA

CNPJ Nº 24.906.829/0001-16

CONTRATO Nº: 139/2026

VIGÊNCIA: 03 (três) meses contados da Ordem de Serviço a ser emitida pela Secretaria Gestora, podendo ser prorrogado havendo acordo entre as partes e nos termos da Lei nº 14.133/21.

VALOR: R$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais).

Amparo, 30 de julho de 2026.

ADITAMENTO Nº 002

Autorizado no

Processo nº 549/2025

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 136/2025 – CREDENCIAMENTO 002/2025, CELEBRADO AOS 14/03/2025, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO E O CONTRATADO VINICIUS AUGUSTO CESAR DA CONCEIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DANÇA AO MUNICÍPIO DE AMPARO, ATRAVÉS DAS AÇÕES E PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, COM FIM DE REALIZAR REPACTUAÇÃO DO VALOR DA HORA/AULA CONTRATADA, COM A REDUÇÃO DO VALOR CONTRATUAL CORRESPONDENTE A DE R$ 245,85 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

CONTRATADA: VINICIUS AUGUSTO CESAR DA CONCEICAO.

CNPJ Nº: 45.376.055/0001-39

VALOR DA REDUÇÃO: R$ 245,85

Amparo, 07 de agosto de 2026.

.....

CONTRATO Nº 139/2026

Autorizado no

Processo de Compra nº 1035/2026

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE AMPARO E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA “ATOS BRASIL ASSESSORIA OCUPACIONAL LTDA”, ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DESTINADOS À OBTENÇÃO E/OU RENOVAÇÃO DO CLCB E/OU DO AVCB, PARA 07 (SETE) EQUIPAMENTOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PROCESSO DE COMPRA Nº 1035/2026.

CONTRATADA: ATOS BRASIL ASSESSORIA OCUPACIONAL LTDA

CNPJ Nº 24.906.829/0001-16

CONTRATO Nº: 139/2026

VIGÊNCIA: 03 (três) meses contados da Ordem de Serviço a ser emitida pela Secretaria Gestora, podendo ser prorrogado havendo acordo entre as partes e nos termos da Lei nº 14.133/21.

VALOR: R$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais).

Amparo, 30 de julho de 2026.

ADITAMENTO Nº 002

Autorizado no

Processo nº 549/2025

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 136/2025 – CREDENCIAMENTO 002/2025, CELEBRADO AOS 14/03/2025, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO E O CONTRATADO VINICIUS AUGUSTO CESAR DA CONCEIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DANÇA AO MUNICÍPIO DE AMPARO, ATRAVÉS DAS AÇÕES E PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, COM FIM DE REALIZAR REPACTUAÇÃO DO VALOR DA HORA/AULA CONTRATADA, COM A REDUÇÃO DO VALOR CONTRATUAL CORRESPONDENTE A DE R$ 245,85 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

CONTRATADA: VINICIUS AUGUSTO CESAR DA CONCEICAO.

CNPJ Nº: 45.376.055/0001-39

VALOR DA REDUÇÃO: R$ 245,85

Amparo, 07 de agosto de 2026.

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 10, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

LUCAS AVANCINI MANTOVANI, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de Amparo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Lei nº 3.385 de 10 de julho de 2008, Lei nº 4.337 de 11 de julho de 2023 c/c Lei 3.962 de 05 de abril de 2018 e, da Portaria nº. 342, de

11 de julho de 2023,

CONSIDERANDO que os artigos 100 a 102 da Lei Ordinária n.º 3962/2018 instituem rito especial para a aferição da permanência, no serviço público municipal, de servidor submetido a estágio probatório;

CONSIDERANDO a existência de notícia formal, documentalmente aparelhada, acerca de conduta extrafuncional atribuída, em tese, a integrante da Guarda Civil Municipal em estágio probatório, potencialmente subsumível a hipótese prevista no art. 100, inciso VI, do diploma legal citado no parágrafo anterior;

CONSIDERANDO que o juízo positivo de admissibilidade não encerra prelibação condenatória, limitando-se ao reconhecimento de justa causa mínima para a abertura da instância processual contraditória;

CONSIDERANDO, por fim, que a publicidade do ato instaurador deve ser harmonizada com a dignidade da pessoa humana e a presunção de não culpabilidade, sem prejuízo da delimitação integral da imputação em sede própria;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instaurado **PROCEDIMENTO DISCIPLINAR DE EXONERAÇÃO NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO**, com fundamento nos artigos 100 a 102 da Lei Ordinária n.º 3962/2018, designando-se os servidores **BRUNO DO CARMO SILVEIRA** e **MARIANA BARBOSA DE MATTOS HILÁRIO** para integrarem a Comissão Processante, sob a presidência deste Corregedor Geral, nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO** n.º 15938/2026.

Art. 2º – A Comissão Processante observará, no que se revelar compatível com a natureza especial do procedimento, as formalidades inerentes ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, assegurados o devido processo legal, o contraditório a ampla defesa, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, contados da publicação desta Portaria, admitida prorrogação devidamente motivada, nos termos da Lei Ordinária n.º 3692/2018.

Art. 3º – Em deferência aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da presunção de não culpabilidade, a qualificação do servidor e a descrição circunstanciada dos fatos que lhe são atribuídos, constarão da **NOTIFICAÇÃO PRÉVIA** e das peças processuais de acesso restrito, a qual será promovida a integral delimitação da imputação, sem que a instauração importe antecipação de responsabilidade ou de exoneração no interesse do serviço público.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Amparo, aos 25 de agosto de 2026.

Lucas Avancini Mantovani

Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal

.....

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2026
Autorizado no Processo Administrativo nº 2026/PRC292

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2026/PRC292

PREGÃO Nº: 17/2026 (Eletrônico)

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO – SAAE

CNPJ Nº: 43.467.992/0001-74.

CONTRATADA (DETENTORA): ERICA MARIA AZANHA LTDA

CNPJ Nº: 63.124.909/0001-71.

DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2026

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de construção para reposição dos estoques do almoxarifado central do SAAE AMPARO, pelo período estimado de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: A ata terá vigência a partir da data de sua assinatura até 23/08/2027, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados e observadas as condições do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

RELAÇÃO DE ITENS REGISTRADOS:

Item	Descrição e especificação técnica	Un.	Qtde.	Valor unitário	Valor total
1	**AREIA MÉDIA** Granulometria entre 0,42 e 1,2 mm, lavada, proveniente de jazida devidamente licenciada.	m³	400	R$ 169,87	R$ 67.948,00
2	**PEDRA BRITADA Nº 1** Granulometria entre 9,5 e 25 mm, lavada, proveniente de jazida devidamente licenciada.	m³	50	R$ 169,87	R$ 8.493,50
3	**PEDRISCO** Granulometria entre 0,0075 e 4,8 mm, com atendimento à ABNT NBR 7225, quando aplicável à classificação técnica do agregado.	m³	40	R$ 169,87	R$ 6.794,80
4	**CASCALHO OU PEDREGULHO** Agregado natural graúdo, limpo, isento de excesso de finos, torrões de argila, matéria orgânica, contaminantes e materiais estranhos, adequado à recomposição de valas, lastros, regularizações e demais serviços de manutenção de redes de água e esgoto, proveniente de origem regular/licenciada quando exigível.	m³	300	R$ 93,79	R$ 28.137,00

VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 111.373,30 (cento e onze mil, trezentos e setenta e três reais e trinta centavos

Amparo, 25 de julho de 2026

.....

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 784/2026

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO SR. RODRIGO BARAZZA DE PAULA

Autoria: Vereador Antonio Carlos Fantini

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 24 de agosto de 2026, aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito ao Sr. **RODRIGO BARAZZA DE PAULA**.

Art. 2º A entrega do respectivo diploma ficará a cargo da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que designará dia e hora para a solenidade de praxe.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto

Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente que, se necessário, serão suplementadas.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Amparo, 25 de agosto de 2026.

FERNANDO GARCIA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Amparo

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal em 25 de agosto de 2026.

Erica Cristiane Alexandre
Coordenadora de Assuntos Legislativos

.....

DECRETO LEGISLATIVO Nº 785/2026

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO AMPARENSE AO SR. LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA

Autoria: Vereador Antonio Cesar da Silva

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 24 de agosto de 2026, aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Amparense ao Sr. **LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA**.

Art. 2º A entrega do respectivo diploma ficará a cargo da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que designará dia e hora para a solenidade de praxe.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente que, se necessário, serão suplementadas.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Amparo, 25 de agosto de 2026.

FERNANDO GARCIA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Amparo

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal em 25 de agosto de 2026.

Erica Cristiane Alexandre
Coordenadora de Assuntos Legislativos

.....